

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 028616

Data/Hora: 12/12/2019 15:25:56

Responsável: _____

PARECER Nº 022/19

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 060/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Grupo de Apoio Humanitário (GAH), visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 060/2019, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, celebre Termo de Fomento com a Grupo de Apoio Humanitário (GAH), em regime de mútua cooperação, visando a manutenção do atendimento a pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio de empréstimo de material ortopédico e hospitalar, e a famílias de dependentes químicos ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações".

De acordo com a justificativa da autora, o plano de trabalho apresentado pela entidade, o público-alvo da parceria são famílias ou pessoas de baixa renda, fragilizadas e em risco social, portadores de deficiência física de qualquer natureza, faixa etária a partir de 10 (dez) anos.

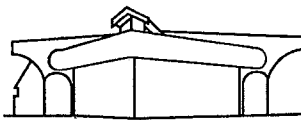
Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes da pretendida parceria foram alocados ao Fundo Municipal de Saúde, indicado ao Grupo de Apoio Humanitário (GAH) por emenda parlamentar municipal à Lei Orçamentária 2019, para aplicação em atividade previamente estabelecida e constante de plano de trabalho a ser inserido em termo de fomento específico, Emenda Parlamentar nº 023/2018, do Vereador José Roberto Baptista Júnior, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos dos artigos 14, inciso XI; 70, inciso VIII; 99, inciso I e 183, todos da Lei Orgânica do Município, combinados com os art. 200, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 060/19**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de dezembro de 2019.


JOSIMAR RODRIGUES
Relator